

LEI MUNICIPAL Nº 2.346/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento/2017, no valor de R\$ 47.737,45 e dá outras providências”.

EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS, faço saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2017, instituído pela Lei Municipal nº 2.291/2016, de 09 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 47.737,45 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), segundo os valores, finalidades e origens expressos nesta Lei.

Parágrafo único – O crédito especial tem por objetivo de dotar recursos orçamentários na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para que o Município possa custear despesas mediante a abertura das seguintes estruturas orçamentárias:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
05	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
03	GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
00047	Ensino Regular	
2.234	PROGRAMA AABB COMUNIDADE	
33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (Vinculo AABB)	44.737,45

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
05	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
03	GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
00047	Ensino Regular	
1.276	EQUIPAMENTOS PROGRAMA AABB COMUNIDADE	
33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (Vinculo AABB)	3.000,00

Total R\$..... 47.737,45

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do Art. 1º originar-se-ão de adesão ao Programa AABB Comunidade no valor de R\$ 47.737,45.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 22 de novembro de 2017.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22.11.2017.

Ison Serro
Secretário de Administração